



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 39
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0904.01/2020-04, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EPI'S DESTINADOS A PROTEÇÃO DOS SERVIDORES EM ATENDIMENTO NOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CEDRO - CE**, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME** cotou os menores preços para os itens 04 e 05 e **F4 LOCAÇÕES E HOSPITALAR** para os itens 01, 02, 03, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro/CE, 15 de abril de 2020.

Luciana Vieira Marques Viana
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.09.23.01, oriundo do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 07.003/2019-TP. CONTRATANTE: Município de Banabulú, através da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: Exata Serviços Construções e Locações Eireli, CNPJ N.º 32.112.133/0001-46. OBJETO DO CONTRATO: Execução do Projeto de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Município de Banabulú, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Presente Instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 20 de março de 2020 a 19 de setembro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93, Alterada e Consolidada. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Francisco Carlos Farias. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Nelson Rodrigues da Fonseca. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.04.03.01, Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 07.001/2019-TP. CONTRATANTE: Município de Banabulú, através da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: Inova Construções e Empreendimentos Eireli - ME, CNPJ N.º 19.420.845/0001-64. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços para execução do Projeto de Recomposição de Estradas Vicinais em Revestimento Primário nos trechos que ligam a Sede à Boa Água e Boa Água à Trapiá com a utilização de pilárra, de Interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabulú-CE. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Presente Instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Francisco Carlos Farias. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Rodney Rob Queiroga Freitas. DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.04.24.01, oriundo do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 2018.02.28.01-TP. CONTRATANTE: Município de Banabulú, através da Secretaria de Educação. CONTRATADA: J A Serviços de Construções e Reformas Ltda, CNPJ N.º 10.140.541/0001-79. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Engenharia para Construção da 2ª Etapa da Cobertura da Quadra Poliesportiva (Padrão FNDE - Tipo Grande) da EEF Irmã Ruth Távora de Albuquerque, de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Banabulú-CE. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Presente Instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 10 de abril de 2020 a 09 de agosto de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93, Alterada e Consolidada. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Imaculada Conceição Silveira. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Mauro Jakson Nobre. DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.04.01/2020/PE

O Pregoeiro Oficial de Barreira, comunica aos interessados que estará abrindo a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30.04.01/2020/PE, cujo objeto é o Registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barreira - CE. Prazo para cadastro das propostas: até o dia 30/04/2020; hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; data de abertura das propostas: 30/04/2020; hora de abertura e classificação das propostas às 09:15h; data de abertura da disputa de lances: 30/04/2020; hora de abertura da sessão de disputa de preços: 10:00h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Maria Mía, nº 85, Centro - Barreira e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br> - www.licitacoes-e.com.br.

Barreira/CE, 15 de Abril de 2020
FRANCISCO GERDON LOPES MACIEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quinto Termo de Aditivo N.º 2019.10.29.01 ao Contrato N.º 2018.03.07.03, da Concorrência Pública Nº 2017.04.07.01, objeto: contratação de empresa para conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Padrão 1 localizada na Vila Miguel Xavier e conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Padrão 1 localizada na Vila Primavera, ambos na zona rural do município de Caririácu-CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: R S Paulo Construção e Serviços Eireli - ME. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O Contrato em questão será prorrogado por mais 04 (Quatro) meses, conforme cronograma físico e financeiro, e vigorará a partir do dia 30 de outubro de 2019 com o seu novo vencimento na data do dia 27 de Fevereiro de 2020. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento do art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Ezio Peixoto de Queiroz Junior. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite De Lavor.

Sexto Termo de Aditivo N.º 2020.02.21.01 ao Contrato N.º 2018.03.07.03, da Concorrência Pública Nº 2017.04.07.01, objeto: contratação de empresa para conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Padrão 1 localizada na Vila Miguel Xavier e conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Padrão 1 localizada na Vila Primavera, ambos na zona rural do município de Caririácu-CE, deste município. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: R S Paulo Construção e Serviços Eireli - ME. Prorrogação Contratual: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O Contrato em questão será prorrogado por mais 04 (Quatro) meses, conforme cronograma físico e financeiro, e vigorará a partir do dia 28 de fevereiro de 2020 com o seu novo vencimento na data do dia 27 de Junho de 2020. Fundamentação Legal: O presente Contrato tem como fundamento do art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina Pela Contratada: Ezio Peixoto de Queiroz Junior. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite De Lavor.

Sétimo Termo de Aditivo N.º 2020.03.17.01 ao Contrato n. 2018.03.07.03, da Concorrência Pública Nº 2017.04.07.01, objeto: contratação de empresa para conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Padrão 1 localizada na Vila Miguel Xavier e conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Padrão 1 localizada na Vila Primavera, ambos na zona rural do município de Caririácu-CE. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: R S Paulo Construção e Serviços Eireli - ME. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. Alteração Contratual: Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para objeto licitado. Somando assim o valor inicial do contrato de R\$ 763.460,98 (Setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), a quantidade aditivada referente ao Lote I - Vila Miguel Xavier no valor global correspondente a quantia de R\$ 66.717,33 (Sessenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), mais a quantidade aditivada referente ao Lote II - Vila Primavera no valor global correspondente a quantia de R\$ 57.333,43 (Cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 887.511,74 (Oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos). Assina Pela Contratada: Ezio Peixoto de Queiroz Junior. Assina Pela Contratante: Maysa Kelly Leite De Lavor.

Quarto Termo de Aditivo N.º 2020.02.03.01 ao Contrato n. 2017.03.10.05, da Concorrência Pública Nº 2017.01.23.01, objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, construção, varrição, capinação e pintura de meio fio de vias urbanas na sede e distritos e vilas do município de Caririácu/CE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratada: J. C. Construções, Serviços e Transporte Eireli. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. Alteração Contratual: Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para objeto licitado. Somando assim ao valor mensal do contrato de R\$ 125.588,10 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos), mais a quantidade aditivada referente ao valor correspondente a quantia de R\$ 12.558,81 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor mensal correspondente a quantia de R\$ 138.146,91 (Cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) e valor contratual para meses seguintes em R\$ 1.519.616,01 (Um milhão, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e dezessete reais e um centavos). Assina Pela Contratada: Jerry Carlos De Lavor Couras. Assina Pela Contratante: José Marcos Alves Vilar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1604.01/2020

A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30.04.2020, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1604.01/2020. Objeto: Prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção dos veículos próprios e vinculados a Prefeitura Municipal de Carnaubal. O edital estará disponível nos sites <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <https://www.carnaubal.ce.gov.br/licitacao.php> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro.

Carnaubal - CE, 15 de abril de 2020
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1604.02/2020-SRP

A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04.05.2020, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1604.02/2020-SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Carnaubal. O edital estará disponível nos sites <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <https://www.carnaubal.ce.gov.br/licitacao.php> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30h às 11:30h, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro.

Carnaubal - CE, 15 de abril de 2020
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0904.01/2020-04

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0904.01/2020-04, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem Ratificar a declaração de dispensa de licitação para aquisição de insumos e epi's destinados a proteção dos servidores em atendimento nos programas assistenciais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, a empresa Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME cotou os menores preços para os itens 04 e 05 e F4 Locações e Hospitalar para os itens 01, 02, 03, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro/CE, 15 de abril de 2020

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0904.01/2020-02

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0904.01/2020-02, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem Ratificar a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de insumos e EPI's destinados a proteção, combate e enfrentamento a pandemia do coronavírus, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE, a empresa Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME cotou os menores preços para os itens 03, 04, 05, 08, 10 e 11 da cotação I e item I da cotação II, J F Comércio e Serviços de Produtos Veterinários LTDA para o item 02 da cotação I e F4 Locações e Hospitalar para os itens 01, 06, 07 e 09 da cotação I, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro-CE, 15 de abril de 2020

AAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

O (A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de abril de 2020 a 04 de maio de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes ao Pregão Eletrônico Nº 105/2020, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de maio de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 04 de maio de 2020 (Horário de Brasília). ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS. OBJETO: Constitui Objeto da presente Licitação, a Seleção de Empresa para o Registro de preços visando Aquisições Futuras e Eventuais de material permanente (móveis, equipamentos e outros) para fisioterapia, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza-SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. DO TIPO: Menor Preço. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por Demanda. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza - CE, 15 de abril de 2020.
FRANCISCO ARNALDO PAIXÃO



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 054/2020 - SMS (08) 3617-1151 - Central de Licitações. Data de Abertura: 30/04/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos do Componente Estratégico II - diversos, destinados às unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Valor do Edital: Grátis. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSO: LICITAÇÕES) e à Rua Viário de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral CE, 16 de Abril de 2020. A Pregoeira - Lisa Soares de Oliveira.

364187863

CLUBE DO ASSINANTE
SÓCIO REAL POR MUITO MENOS.
É DESCONTO QUE VOCÊ QUER? NÓS TEMOS!
Para ser cadastrado no Clube do Assinante e ganhar descontos exclusivos em diversos estabelecimentos da cidade.
ACESSE LIGAS A SEU CADASTRO AGORA!
www.diariodonordeste.com.br/clubedoassinante
Diário

364187892

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2020.03.11.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.11.1, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, elétricos e de ar condicionado, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas do Município de Porteiras/CE. Abertura das Propostas de Preços: 17 de abril de 2020 às 09:00hs. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 15 de Abril de 2020. Maria Edna Tavares de Lavor - Presidente da CPL.

364187891

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04.05.2020, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1604.02/2020-SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores das aros para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Carnaubal. O edital estará disponível nos sites <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <https://www.carnaubal.ce.gov.br/licitacao.php> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro, Carnaubal - CE, 16 de Abril de 2020. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30.04.2020, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1604.01/2020. Objeto: Prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção dos veículos próprios e vinculados a Prefeitura Municipal de Carnaubal. O edital estará disponível nos sites <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <https://www.carnaubal.ce.gov.br/licitacao.php> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro, Carnaubal - CE, 16 de Abril de 2020. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso - Pregão Presencial nº 04.05.01/2020/PP. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 04/05/2020, às 9:00hs, na Rua Maria Maia, nº 85, Centro Barreira - CE, o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparo em motores e bombas submersas do interesse da Secretaria Desenvolvimento Agrário do Município de Barreira-CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira - CE, 16 de abril de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Pregoeiro Municipal.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apurá - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Apurá torna público, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 010/2020, Processo nº 2020.04.14.01 - PE, do tipo Menor preço por item cujo Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinado a atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Federal 8742/93 em atendimento junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Apurá. A realizar-se no dia 22 de abril de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal www.bll.org.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefones (85) 3356 1347 e nos sites www.tce.ce.gov.br/Portal/www.bll.org.br.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado do Julgamento Decisão de Recurso Administrativo - Tomada de Preços nº 07.001/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o resultado do julgamento decisão de recurso administrativo da Tomada de Preços nº 07.001/2020-TP, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços na recuperação da estrada vicinal que liga a CE 153 ao assentamento Encanto deste Município, conforme projeto básico em anexo. Fica declarada que a empresa Play Engenharia e Construção S.A. habilitada nos termos do Artigo 3º da Lei nº 8.666/93. Fica ao ato, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no Artigo 109, Inciso I, Alínea "A" da Lei de Licitações vigente. Solonópole, 15 de abril de 2020. Maria Monica Barbosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira. O Pregoeiro oficial de Barreira, comunica aos interessados que estará abrindo a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30.04.01/2020/PE, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barreira - CE. Preço para cadastro das propostas: até o dia 30/04/2020, hora da abertura das propostas: até às 09:00h; data da abertura das propostas: 1º/05/2020; hora da abertura e classificação das propostas às 09:15h; data da abertura da sessão: 30/04/2020; hora da abertura da sessão de disputa de preços: 10:00h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário das 08:00h às 12:00h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Maria Maia, nº 85, Centro - Barreira e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br> - www.licitacoes-e.com.br. Barreira/CE, em 16 de Abril de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo da Dispensa de Licitação nº 0904.01/2020-02, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem Ratificar a declaração de Dispensa de Licitação para a aquisição de insumos e EPIs destinados a proteção, combate e enfrentamento a pandemia do coronavírus, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE, a empresa Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME cotou os menores preços para os itens 03, 04, 05, 06, 10 e 11 da cotação e Item I da cotação II, J.F. Comércio e Serviços de Produtos Veterinários LTDA para o item 02 da cotação I e F4 Locações e Hospitais para os itens 01, 05, 07 e 09 da cotação I, deferindo a publicação do devido extrato. Cedro/CE, 15 de abril de 2020. Aayghara Moura de Oliveira Cidade - Secretária Municipal de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo da Dispensa de Licitação nº 0904.01/2020-04, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem Ratificar a declaração de dispensa de licitação para a aquisição de insumos e epi's destinados a proteção dos servidores em atendimento nos programas assistenciais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, a empresa Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME cotou os menores preços para os itens 04 e 05 e F4 Locações e Hospitais para os itens 01, 02, 03, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Cedro/CE, 15 de abril de 2020. Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral. A Presidente da Comissão de Licitação torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 1003.01/2020-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços complementares de quadra poliesportiva de areia e de quadra Areantina conforme Projetos básicos em anexo, que após análise dos documentos de habilitação apresentados decidiu por declarar Habilitadas as empresas: L S Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ 31.937.297/0001-40; Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços EIRELI, CNPJ 17.302.916/0001-07, por cumprirem todos os requisitos exigidos no edital. Foram declaradas Inabilitadas as empresas: Serião Construções Serviços e Locações LTDA - ME, CNPJ 21.181.254/0001-23; TECPLAN - Tecnologia Planejamento e Construções EIRELI, CNPJ 06.237.592/0001-46; por não terem atendido a todos os requisitos exigidos no edital, conforme motivos constantes em ata de julgamento da habilitação. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Maiores informações disponíveis na Comissão de Licitação, no endereço da Prefeitura na travessa Senador Miguel, 15 - Centro. Sobral/CE, 15 de Abril de 2020. Ana Lucia Pereira Braga - Presidente da Comissão de Licitação.

364187879

MIRIAM LEITÃO

negocios@svm.com.br
#AjusteFiscal

O CASO GAÚCHO E A PROPOSTA OFICIAL

O Rio Grande do Sul deve perder neste mês de abril R\$ 850 milhões de arrecadação. Pela proposta do Governo, ele receberia de compensação de ICMS R\$ 300 milhões e, pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE), ele recebe R\$ 30 milhões. O caso gaúcho põe em xeque a proposta do Ministério da Economia. É um estado que tem feito ajuste fiscal e aprovou mais reformas do que o Governo Federal. No FPE, ele recebe apenas 1,6% do rateio, por ser um dos estados mais ricos, na divisão pela população, ele fica com um valor pequeno porque tem apenas 5% da população.

"O valor é extremamente insuficiente, não vai chegar nem a um terço da perda que a gente terá. Mas, independentemente do valor, eu acho que o rateio pela população não faz sentido", diz o secretário de Fazenda, Marco Aurélio Cardoso.

O debate agora será travado no Senado entre a proposta da Câmara, de compensação da perda de ICMS por seis meses, e a ideia do Ministério da Economia, de dar R\$ 40 bilhões (R\$ 19 bilhões para os estados e R\$ 21 bilhões para os municípios) ao longo de três meses. A Câmara aprovou a distribuição pelo critério de arrecadação, o Governo quer que a divisão seja pelo tamanho da população.

O secretário Bruno Funchal, do Ministério da Economia, diz que o maior problema do projeto da Câmara é o artigo segundo, que estabelece esse "seguro total". Ou seja, o Tesouro cobriria tudo o que o estado e a cidade perdessem nesses dois impostos, ICMS e ISS.

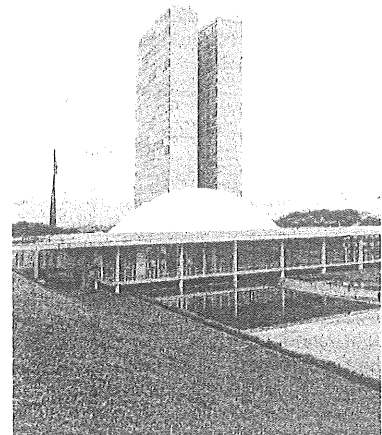
"Ele abre um espaço grande de incerteza e de incentivo à má gestão tributária quando faz um seguro total", diz Funchal.

O secretário gaúcho discorda e acha que não se respeitou a lógica.

"Cada imposto de origem tem a sua lógica de distribuição. O Fundo de Participação dos Estados não foi feito pela população, mas pelo rateio que tem como objetivo a redistribuição de renda. Pegam-se os impostos de renda e da indústria, pagos no Sul e no Sudeste, para transferir para os estados de menor renda e população. Ele vai 80% para o Norte e o Nordeste. Não me parece fazer sentido recompor assim o FPE, e na hora do ICMS usar-se o critério de população", diz Marco Aurélio.

EXEMPLO DE AJUSTE

O Rio Grande do Sul tem sido apontado pelos economistas fiscalistas como um exemplo de ajuste. Fez uma reforma da previdência com mais potência fiscal que a federal, fez a reforma administrativa, enquanto o Governo Federal sequer apresentou a sua. E estava se preparando para o regime de recuperação fiscal quando veio a pandemia. A Secretaria de Fazenda montou um sistema de monitoramento diário de impos-



to por imposto. E tem tornado público por boletins semanais. Registra quedas expressivas, de 25% a 30% na indústria e no varejo. Combustível está caindo o preço e a demanda. Só cresceram vendas de farmácias e supermercados, 10%. IPVA caiu 18%, Imposto de Transmissão, 69%, mas esses são menos importantes. O ICMS é que é fundamental.

RISCO

Bruno Funchal foi secretário de Fazenda do Espírito Santo, sucedendo Ana Paula Vescovi, um estado que é o único nota A em qualidade do crédito. Hoje está no Ministério da Economia. Ele defende a proposta do Governo como sendo a que evitaria o risco de uma farra fiscal:

"A regra de transferência com o critério per capita está associada à maior chance de contágio e de problemas de saúde e econômicos, mas esse não é o ponto principal. O principal é que, ao se dar o seguro, há risco de diferimento (adiamento da cobrança) de imposto para maximizar a transferência".

Marco Aurélio argumenta que isso não é possível:

"A preocupação é legítima, mas já está no projeto. O PL aprovado na Câmara proíbe diferimentos a não ser nos casos sugeridos pelo próprio governo, como o Simples Nacional e para produtos ligados à área da saúde. O ICMS é o imposto mais regulado do Brasil, porque tudo passa pelo Confaz e tem que ter unanimidade. Se eu quiser dar um incentivo tenho que ter a aprovação da Bahia. E o ministro da Economia é o presidente do Confaz. O ICMS é 68,8% da receita corrente líquida do Rio Grande do Sul. Não tem sentido brincar com um imposto que representa essa arrecadação".

A discussão técnica é esta. Mas o que realmente envenenou o debate foi a briga política. E ela ainda não cessou.

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Banabuiú. Secretaria de Infraestrutura. EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.09.23.01, oriundo do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 07.001/2019-TP. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** Exata Serviços Construções e Locações Eireli, CNPJ N.º 32.112.133/0001-46. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução do Projeto de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Município de Banabuiú de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O Presente Instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 20 de março de 2020 a 19 de setembro de 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93, Alterada e Consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Francisco Carlos Farias. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Nelson Rodrigues da Fonseca. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2020.

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Banabuiú. Secretaria de Infraestrutura. EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.04.03.01, Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 07.001/2019-TP. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** Inova Construções e Empreendimentos Eireli - ME, CNPJ N.º 19.420.845/0001-64. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Serviços para execução do Projeto de Recomposição de Estradas Vicinais em Revestimento Primário nos trechos que ligam a Sede à Boa Água e Boa Água à Trapiá com a utilização de picarra, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Banabuiú-CE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O Presente Instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal N.º 8.666/93. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** Francisco Carlos Farias. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Rodney Rob Queiroga Freitas. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de março de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira. O Pregoeiro oficial de Barreira, comunica aos interessados que estará abrindo a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30.04.01/2020/PE, cujo objeto é o Registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barreira - CE. Prazo para cadastro das propostas: até o dia 30/04/2020; hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; data de abertura das propostas: 30/04/2020; hora de abertura e classificação das propostas às 09:15h; data de abertura da disputa de lances: 30/04/2020; hora de abertura da sessão de disputa de preços: 10:00h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no setor de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Maria Mía, nº 85, Centro - Barreira e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br> - www.licitacoes-e.com.br. **Barreira/CE, em 16 de Abril de 2020, Francisco Gerdon Lopes Maciel - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales. Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações e ao Decreto 10.024/2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales, comunica aos interessados Retificação de data e hora de Abertura da Fase de disputa de lance do Pregão Eletrônico nº 01/2020-SOU, cujo objeto é: a contratação de serviço de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales - CE, será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 15/04/2020 até 30/04/2020 às 11:00h (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 30/04/2020 às 11:30h (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 30/04/2020 às 14:30h (horário de Brasília). O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Travessa Vicente Alexandrino Alencar, 1º andar, s/n, Centro, Campos Sales-Ceará, e site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br, para verificação de informação e alterações posteriores. **Campos Sales-CE, 15 de Abril de 2020. Egídio Almeida Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Resultado Correção - Chamada Pública N.º 001/2020-SEDUC. A Prefeitura de Campos Sales vem Retificar o número do processo exposto na publicação do Resultado da Chamada Pública n.º 001/2020-SEDUC, Processo nº CP001/2020-SEDUC para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE de Campos Sales-CE, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, nº 04, de 02 de abril de 2015 e nº 01, de 08 de fevereiro de 2017, durante o período de 2020. Onde lê-se Chamada Pública n.º 001/2019-SEDUC, Processo nº CP001/2019-SEDUC. Leia-se: Chamada Pública n.º 001/2020-SEDUC, Processo nº CP001/2020-SEDUC. **Campos Sales-CE, 15 de Abril de 2020. Hildefran Alencar Jurumemha Ribeiro - Secretário Municipal de Políticas para a Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - Aviso de Licitação. A Pregoeira, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N.º 001/2020-PE CPSMCA, objeto: contratação de laboratório especializado na confecção de próteses parciais removíveis e contenções ortodônticas para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, mantido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, a ocorrer no site www.bbmmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 16/04/2020, às 10h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 29/04/2020, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 29/04/2020, às 08h10min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 29/04/2020, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br>; www.bbmmnet.com.br; <https://www.cpsc.tudotransparente.com.br>. **Canindé - CE, 14 de Abril de 2020. Jéssica Mara da Cruz Lobo - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0904.01/2020-04, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem Ratificar a declaração de dispensa de licitação para a aquisição de insumos e epi's destinados a proteção dos servidores em atendimento nos programas assistenciais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, a empresa Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME cotou os menores preços para os itens 04 e 05 e F4 Locações e Hospitalar para os itens 01, 02, 03, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro/CE, 15 de abril de 2020. Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

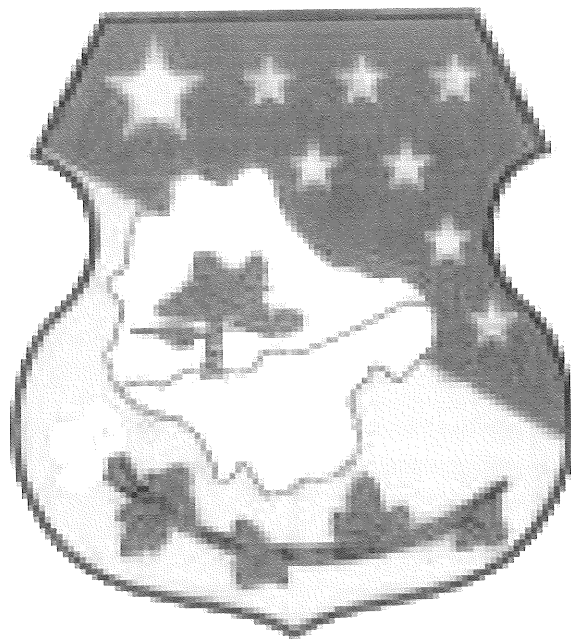
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0904.01/2020-02, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem Ratificar a declaração de Dispensa de Licitação para a aquisição de insumos e EPI'S destinados a proteção, combate e enfrentamento a pandemia do coronavírus, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE, a empresa Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME cotou os menores preços para os itens 03, 04, 05, 08, 10 e 11 da cotação I e item I da cotação II, J F Comércio e Serviços de Produtos Veterinários LTDA para o item 02 da cotação I e F4 Locações e Hospitalar para os itens 01, 06, 07 e 09 da cotação I, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro/CE, 15 de abril de 2020. Aayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 15.2020.04.14.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, destinados as Secretarias de Educação, Saúde, Controladoria e Ouvidoria, Gabinete, Governo e Desenvolvimento da Gestão, Finanças, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública, Esportes, Cultura e Desenvolvimento Social do Município, com o início de acolhimento das propostas dia 17 de abril de 2020, abertura das propostas dia 30 de abril de 2020, às 08:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 30 de abril de 2020, às 09:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 15 de abril de 2020. A Pregoeira.**

*** **

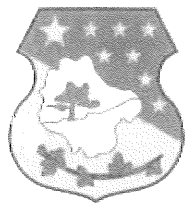




DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 556 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/04/2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 44
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 556 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/04/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - ESTADO DO CEARÁ,
EM 16 DE ABRIL DE 2020.

LEI N.º 591/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

cria gratificação especial para servidores que trabalham em regime de plantão no combate e prevenção ao SARS-COV-2 / NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

FÁ, SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria gratificação Especial destinada aos Servidores que trabalham em regime de plantão nas Unidades Básicas de Saúde no combate a prevenção do Novo Coronavírus (COVID -19);

ANEXO ÚNICO

VALOR DA GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

Art. 2º - A gratificação especial a que se refere a Artigo 1º desta Lei será devida aos SERVIDORES PÚBLICOS ocupante do cargo de Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais que prestam serviços nas Unidades Básicas de Saúde deste município;

DOMINAÇÃO DO CARGO VALOR
MÉDICO R\$ 1200,00
ENFERMEIRO R\$ 520,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM R\$ 100,00
AGENTE ADMINISTRATIVO R\$ 100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS R\$ 80,00

§ 1º - Os plantões que trata esta Lei ocorrerão durante os finais de semana de 07h às 21h.

§ 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alterar o horário por decreto, conforme necessidade do sistema de saúde do município.

§ 3º - Os plantões que trata esta Lei ocorrerão exclusivamente nas Unidades Básicas de Saúde da sede do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - ESTADO DO CEARÁ,
EM 16 DE ABRIL DE 2020.

§ 4º - Somente poderão receber a gratificação descrita nesta lei os servidores que atuarem na atividade fim descrita no Anexo I desta lei, sendo incompatível o pagamento dos plantões a servidores comissionados. Os plantões deverão ser divididos igualmente entre todos os servidores lotados em todas as Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Cedro.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - A gratificação não se incorpora ao vencimento do servidor, independentemente do tempo de seu exercício das funções ou encargos previstos nesta Lei.

Art. 4º - O valor da gratificação instituída no Art. 1º desta lei é devida por plantão exercido e será de acordo com o cargo que o servidor público ocupa, (anexo único).

Art. 5º - A Gratificação tem caráter temporário e poderá ser paga enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do Coronavírus, estabelecido pela Lei Federal 13.979, de 13 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI N.º 592/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza a Secretaria de Saúde do Município a auxiliar a Secretaria do Trabalho e Assistência Social no fornecimento de itens aos hipossuficientes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cedro - LOM;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria de Saúde de Município a adquirir kits de higiene pessoal a serem fornecidos pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social em conjunto com as cestas básicas prestadas como benefício eventual durante o período necessário ao combate a pandemia causada pelo COVID - 19.

Art. 2º - Os kits serão fornecidos junto com as cestas básicas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme descreve a lei municipal 528/2017 e os critérios objetivos.

Art. 3º- Ficam autorizadas a suplementação orçamentária nas Secretarias de Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município em 50% do orçamento necessário à execução do programa previsto nos artigos 1º e 2º desta lei, que atende o elemento de despesa para compra de Material, bens ou serviços para distribuição gratuita.

Art. 4º - Esta autorização perdurará durante a vigência da emergência e da calamidade pública decretada pelo Estado do Ceará e pela União.

Art. 5º - O crédito suplementar de que se trata essa lei, especificamente como benefício eventual, durante o período necessário ao combate a pandemia causada pela COVID-19, tornam as despesas (documentos e informações) realizadas a que se destina, repassadas ao Poder Legislativo (separado da prestação de conta habitual), para que seja exercida a atribuição de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, e também para prestar eventuais esclarecimentos a população.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - ESTADO DO CEARÁ,
EM 16 DE ABRIL DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Inciso IV do art. 24 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 0904.01/2020-02, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EPI'S DESTINADOS A PROTEÇÃO, COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CEDRO - CE, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME

cotou os menores preços para os itens 03, 04, 05, 08, 10 e 11 da cotação I e item I da cotação II, J F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA para o item 02 da cotação I e F4 LOCAÇÕES E HOSPITALAR para os itens 01, 06, 07 e 09 da cotação I determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro/CE, 15 de abril de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE, abaixo identificado no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Inciso IV do art. 24 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 0904.01/2020-04, e respaldado no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EPI'S DESTINADOS A PROTEÇÃO DOS SERVIDORES EM ATENDIMENTO NOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CEDRO - CE, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME cotou os menores preços para os itens 04 e 05 e F4 LOCAÇÕES E HOSPITALAR para os itens 01, 02, 03, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cedro/CE, 15 de abril de 2020.

Luciana Vieira Marques Viana
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

.....SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2020041601

16 DE ABRIL DE 2020

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através

da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da
Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Para deixar uma família em caráter de urgência em Juazeiro do Norte
que estava em Cedro e necessita voltar a sua cidade de
origem(Juazeiro).

NOME

LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS

CPF:

068.767.503-02

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO:

CONSELHEIRO TUTELAR

DESTINO:

JUAZEIRO DO NORTE

UF:

CE

PERIODO DA VIAGEM

16 DE ABRIL DE 2020

VALOR DA DIÁRIA:

40,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

40,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima
qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária

eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 16 DE ABRIL DE
2020

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA
SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2020041602

16 DE ABRIL DE 2020

Designa servidor para viagem que
indica, concede diárias e dá outras
providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através
da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da
Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Para deixar uma família em caráter de urgência em Juazeiro do Norte
que estava em Cedro e necessita voltar a sua cidade de
origem(Juazeiro).

NOME

APARECIDA BATISTA DE SOUZA

CPF:

038.208.523-01

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
46
FL. 46
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CARGO:

CONSELHEIRO TUTELAR

DESTINO:

JUAZEIRO DO NORTE

UF:

CE

PERIODO DA VIAGEM

16 DE ABRIL DE 2020

VALOR DA DIÁRIA:

40,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

40,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CL RA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 16 DE ABRIL DE 2020

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO